LEI Nº 2.418, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 15 a 24-09
de 2020 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Hermegenes Fontes
Funcionário - Mat. 19989-9

Denomina Viaduto José Fernandes Pedral Sampaio, o viaduto localizado na Avenida Regis Pacheco, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o atual viaduto, localizado na Avenida Regis Pacheco, a denominação de Viaduto José Fernandes Pedral Sampaio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM Gustavo S. Oliveira Martins